



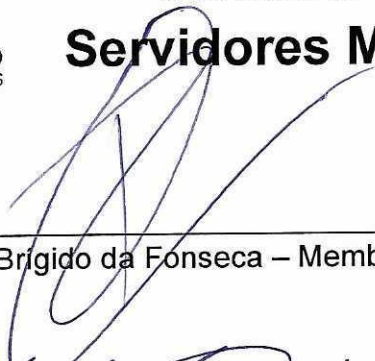
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 102.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 – Vila Valença – São Vicente/SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Apreciar e votar os Balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024 e balanço de 2024. 2 – Política de Investimentos; 3 – Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Thiago Alves de Lima Rodrigues - presidente, Paolo Brígido da Fonseca, Roberto Ciccarelli Filho, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, e convidado pelo Presidente Thiago o Sr. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz – Superintendente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes. Ato contínuo passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em análise. Iniciada a análise do balancete do sexto bimestre do exercício de 2024 e balanço de 2024. Foram apresentados para análise e devidamente analisados relativos ao sexto bimestre e balanço de 2024, os seguintes documentos: Balancete analítico da receita orçamentária; Balancete analítico da receita extra orçamentária; Balancete analítico da despesa orçamentária; Balancete analítico da despesa extra orçamentária; e balanço Financeiro. O pagamento dos parcelamentos ocorreu no dia 31 de dezembro de 2024. Por razões de expediente bancário e data contábil se optou por utilizar o fundo de oscilação para honrar o pagamento da folha no dia 30. Após às devidas análises e esclarecidas às dúvidas, diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, esse Conselho Fiscal, por decisão de todos os Conselheiros presentes, dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao sexto bimestre e balanço de 2024, devendo ser transcrito o respectivo documento e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Com a palavra o Conselheiro Paolo, Coordenador de Investimentos, informou que a carteira chegou próximo da meta, tendo uma diferença irrisória. Está sendo analisado o cálculo da meta, visto estar tendo uma divergência que pode levar a alcançar a meta. Em dezembro houve uma reviravolta no mercado, com queda de Investimentos atrelados a CDI e na bolsa de valores, comprometendo o resultado. Em seguida foi feita a leitura do Relatório do Comitê de Investimentos que, também, foi aprovado por todos. Seguindo ao exame dos benefícios concedidos no período, a saber: dezenove (19) aposentadorias, uma (01) pensão e três (03) exclusões, no mês de novembro; oito (08) aposentadorias, quatro (04) pensões e seis (06) exclusões no mês de dezembro, ou seja, vinte e sete (27) aposentadorias, cinco (05) pensões e nove (9) exclusões no total do bimestre em análise. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ata, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, eu Gabriel Scuzziato Dubiela lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Thiago Alves de Lima Rodrigues e pelos demais Conselheiros presentes.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



Paulo Brígido da Fonseca – Membro



Roberto Ciccarelli Filho – Membro



Gabriel Scuzziato Dubiela – Secretário



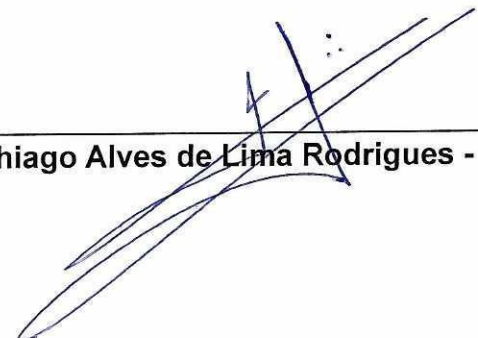
Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Membro



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro



Thatiana Teixeira – Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues - Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

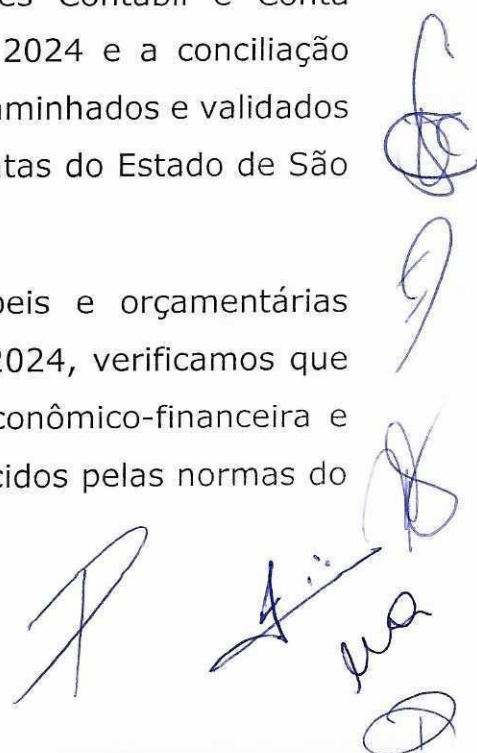
Os Membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº. 606/2009 vem apresentar o que segue:

Foram apresentados os seguintes documentos contábeis, todos relativos ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2024:

- Balancete analítico da receita orçamentária;
- Balancete analítico da receita extraorçamentária;
- Balancete analítico da despesa orçamentária;
- Balancete analítico da despesa extraorçamentária;
- Balanço Financeiro.

Importante informar que os Balancetes Contábil e Conta Corrente dos meses de novembro e dezembro de 2024 e a conciliação bancária de outubro e novembro de 2024, foram encaminhados e validados com sucesso no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias relativas ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2024, verificamos que os documentos mencionados refletem a situação econômico-financeira e suas formalizações estão de acordo com os estabelecidos pelas normas do TCESP.



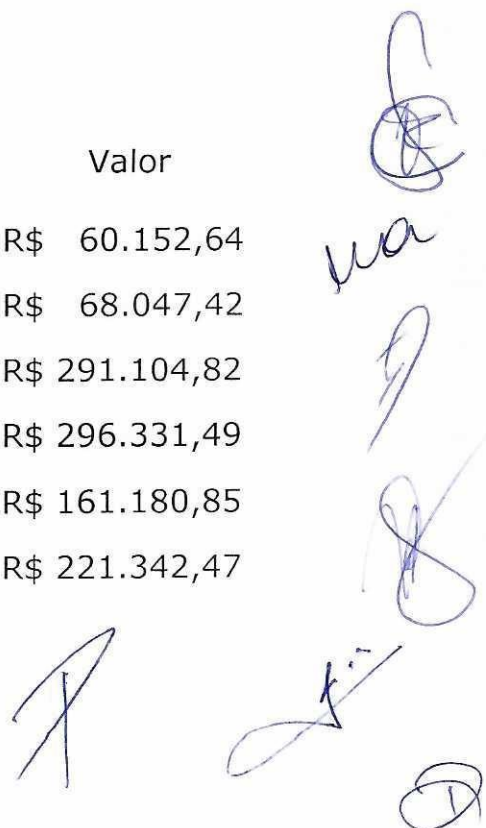
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Verificamos, que a receita arrecadada, até o período em análise, ficou na ordem de R\$ 205.626.708,89 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde a, aproximadamente, 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do montante previsto. Com relação à despesa já foram pagos o montante de R\$ 206.448.010,55 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente, aproximadamente, a 99,45% (noventa e nove vírgula quarenta e cinco por cento). A execução orçamentária do 6º bimestre de 2024 resultou num déficit de execução de R\$ 821.301,66 (oitocentos e vinte um mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Constatamos que a Prefeitura Municipal se encontra em atraso com os seguintes repasses ordinários e relativos à parcelamentos vinculados ao:

- Plano Financeiro (R\$ 1.098.159,69):

Cadprev	Parcela	Vencimento	Valor
169/18	82	30/12/24	R\$ 60.152,64
170/18	82	30/12/24	R\$ 68.047,42
171/18	82	30/12/24	R\$ 291.104,82
357/18	82	30/12/24	R\$ 296.331,49
194/19	69	30/12/24	R\$ 161.180,85
036/19	22	30/12/24	R\$ 221.342,47



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

- Plano Previdenciário (R\$ 1.110.911,14):

Cadprev	Parcela	Vencimento	Valor
377/23	12	30/12/24	R\$ 356.346,78

Ordinário	Repasse	Vencimento	Valor
Nov/24	Servidor	30/12/24	R\$ 293.442,20
Nov/24	Patronal	30/12/24	R\$ 461.122,16

Ainda sobre os repasses da PMSV, comunicamos que foi repassado a título de encargos por atraso nos pagamentos seguintes valores:

- Plano financeiro:

Patronal maio/24 – R\$ 56.378,43

- Plano previdenciário:

Cadprev 377/23 – Parcelas 7/10 – R\$ 38.192,64

Informamos que no bimestre em análise foi liquidado o parcelamento cadprev 080/22.

Compensação Previdenciária (COMPREV), neste período o Instituto arrecadou R\$ 1.391.220,32 e repassou a importância de R\$ 143.136,37.

O acordo firmado, a título de ressarcimento, pelo Ministério Público entre o Sr. Arthur Ramos Junior e o IPRESV, no importe de R\$ 170.893,34,

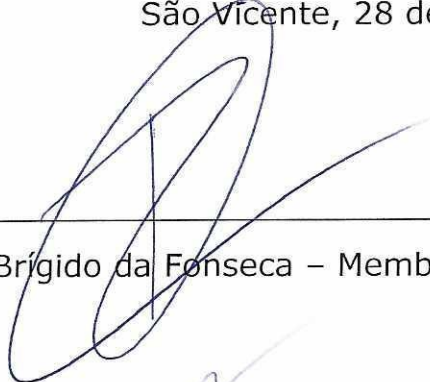


Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

que restava 41 parcelas a vencer foi totalmente liquidado pelo Sr. Arthur em novembro de 2024 com um depósito de R\$ 105.781,62.

Diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao 6º bimestre do exercício de 2024.

São Vicente, 28 de janeiro de 2025.



Paulo Brígido da Fonseca – Membro



Roberto Ciccarelli Filho – Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Membro



Gabriel Scuzziato Dubiela – Sec



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan – Membro



Thatiana Teixeira – Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente